



# DCM

DIÁRIO OFICIAL  
Câmara Municipal  
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
Mangaratiba, 02 de abril de 2025

Ano VII - Edição 481

# DIÁRIO OFICIAL



# Câmara Municipal de MANGARATIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)



PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL

# ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[facebook.com/camaramangaratiba](https://www.facebook.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://www.youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
**Versão Digital**

**Mônica Cristina Dias de Oliveira**  
**Publicação Online**

**Renan Felipe**  
**Diagramação**

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto: contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S  
M E S A D I R E T O R A  
V E R E A D O R E S



**Presidente**  
Nilton Carlos Santiago Barros



**Vice-Presidente**  
Mair Araújo Bichara



**1ª Secretária**  
Cecília Ribeiro Cabral



**2º Secretário**  
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior  
Alcimar Moreira Carvalho  
Antonio Cesar dos Santos Junior  
Cecília Ribeiro Cabral  
Daniel de Souza Vasconcellos  
João Felippe de Souza Oliveira  
Josué dos Santos  
Kaio Luiz Peixoto Freijanes  
Mair Araújo Bichara  
Marcio Sarguis Telhado  
Nielson Kopke de Jesus  
Nilton Carlos Santiago Barros  
Yury Aguiar dos Reis



## **PORATARIA Nº 133/2025.**

**“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,** no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

### **R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), **EDIMAR TAVARES DA SILVA**, 30 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 14/06/2019 à 13/06/2024, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 304/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2025.

**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS**

PRESIDENTE.

## **PORATARIA Nº 134/2025.**

**“Concede Férias a(o) Servidor(a).”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,** no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

### **R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), **NATÁLIA TAVARES DE ANDRADE**, 01 mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 à 28/02/2025, a partir de 01/04/2025 à 30/04/2025, de acordo com o Processo nº 313/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de março de 2025.

**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS**

PRESIDENTE.

## **PORATARIA Nº 135/2025.**

**“Concede Férias a(o) Servidor(a).”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,** no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

### **R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **FLÁVIO SANTIAGO GOMES**, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 18/01/2024 à 17/01/2025, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 312/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de março de 2025.

**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS**

PRESIDENTE.

## **PORATARIA Nº 136/2025.**

Designa servidores para atuação como Agente de Contratação e integrantes de Equipe de Apoio e Pregoeiro do pregão eletrônico da Câmara Municipal de Mangaratiba-RJ, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril, e Resolução nº 04 de 25 de março de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,** no uso de suas atribuições legais, conforme artigo art. 2º e art. 3º da Resolução Interna nº 04 de 25 de março de 2025, acompanhada do fundamento legal no art. 6º L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31º, todos da Lei 14.133/2021 e no Decreto Federal 11.246/2022.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, na condução dos Processos Licitatórios:

**I – Agente de Contratação:** Luís Carlos Magalhães de Macedo, matrícula nº 3646.

**II – Equipe de Apoio:** Gabriel da Silva Santos, matrícula nº 3650 e Débora Kimberlly Patrício Araújo, matrícula nº 3657.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de abril de 2025.

**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS**

PRESIDENTE

## **ERRATAS**

Publicada a Portaria nº 110/2025, na edição nº 477, ano VII, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, em 27 de fevereiro de 2025, pág. 10, tem pelo presente, a seguinte correção.

### **Onde se lê:**

Mangaratiba, 17 de janeiro de 2025.

### **Leia-se:**

Mangaratiba, 17 de fevereiro de 2025.

Publicada a Portaria nº 111/2025, na edição nº 477, ano VII, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, em 27 de fevereiro de 2025, pág. 10, tem pelo presente, a seguinte correção.

### **Onde se lê:**

Mangaratiba, 17 de janeiro de 2025.

### **Leia-se:**

Mangaratiba, 17 de fevereiro de 2025.

Publicada a Portaria nº 113/2025, na edição nº 477, ano VII, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, em 27 de fevereiro de 2025, pág. 11, tem pelo presente, a seguinte correção.

### **Onde se lê:**

Mangaratiba, 17 de janeiro de 2025.

### **Leia-se:**

Mangaratiba, 17 de fevereiro de 2025.